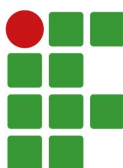




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CAMPUS – GUARULHOS



**INSTITUTO
FEDERAL**

São Paulo

Campus
Guarulhos

BOLETIM DE SERVIÇO

JANEIRO/2025

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção

EMITIDO EM: 13/02/2025

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Apoio à Direção



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS**

**Diretor-Geral
Ricardo Agostinho de Rezende Júnior**

**Coordenador de Extensão
João Alves Pacheco**

**Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Thiago Schumacher Barcelos**

**Coordenador de Apoio à Direção
Valdir Marques de Souza**

**Coordenador de Tecnologia da Informação
Douglas Andrade de Paula**

**Diretor Adjunto Educacional
Diego Azevedo Siviero**

**Coordenador de Apoio ao Ensino
Alexandre Pereira de Freitas**

**Coordenador de Registros Acadêmicos
Sérgio Andrade Silva Leal**

**Coordenadora Sociopedagógica
Natalie Archas Bezerra Torini**

**Coordenadora do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades
Educação Específicas
Andrea Souza Eduardo**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenador de Biblioteca
Rafael de Souza Ramalhaes Feitosa**

**Coordenadora de Curso – Engenharia de Computação
Alexandra Aparecida de Souza**

**Coordenador de Curso – Engenharia de Controle e Automação
Rodrigo Sislian**

**Coordenador de Curso – Licenciatura em Matemática
Ana Paula Ximenes Flores**

**Coordenador de Curso – Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão de
Sistemas de Informação
Robson Ferreira Lopes**

**Coordenador de Curso – Pós-Graduação *lato sensu* em Computação
Aplicada
Robson Ferreira Lopes**

**Coordenador de Curso – Técnico em Automação Industrial
Caio Cesar Jacob Silva**

**Coordenador de Curso – Técnico em Desenvolvimento de Sistemas
Giovani Fonseca Ravagnani Disperati**

**Coordenador de Curso – Técnico em Sistemas de Energia Renovável
Alexandre dos Santos Ribeiro**

**Coordenadora de Curso – Técnico em Informática Integrado ao Ensino
Médio
Aline Ribeiro Sabino**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenador de Curso – Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino
Médio
Claudemir Claudino Alves**

**Coordenador de Curso – Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de
Sistemas
Rogério Homem da Costa**

**Coordenador de Curso – Tecnologia em Automação Industrial
Alexandre dos Santos Ribeiro**

**Diretora Adjunta de Administração
Danila Gomes Freitas**

**Coordenador de Licitações e Contratos
Eduardo Dantas Leite**

**Coordenador de Gestão de Pessoas
André Viana Antunes Amaral**

**Coordenadora de Contabilidade e Finanças
Thaís Helena Vieira Lobo**

**Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio
Paulo Vinícius Guimarães Silva**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	06
1.1. PORTARIAS	06
2. CONCESSÃO DE DIÁRIAS	21
3. SUPRIMENTOS DE FUNDOS	21
4. RELATÓRIOS	22

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 1/2025 - DRG/GRU/IFSP DE 7 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de n.º 6976/IFSP de 14 de dezembro de 2022, publicada na plataforma *SIPPAGweb*, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria de n.º 6772/IFSP, de 04 de dezembro de 2024, publicada na plataforma *SIPPAGweb* e no Processo SUAP n.º 23308.000017.2025-74, RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a criação do setor "Processos Administrativos Contratuais (PAC-GRU)", vinculado à Diretoria Adjunta de Administração do *Campus* Guarulhos (DAA-GRU) no SUAP, visando a melhor tramitação de processos relacionados a área contratual.

Art. 2º Os membros do setor "Processos Administrativos Contratuais" não farão jus a Função Gratificada (FG) ou Cargo de Direção (CD).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.
DOUGLAS ANDRADE DE PAULA
SIAPE n.º 157****
Diretor-geral em exercício
IFSP - *Campus* Guarulhos

Publicada no sítio institucional em 7 de janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Douglas Andrade de Paula, COORDENADOR(A)** - FG2 - CTI-GRU, em 07/01/2025 15:32:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 870928
Código de Autenticação: bae1befe5b





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 2/2025 - DRG/GRU/IFSP DE 7 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de n.º 6976/IFSP de 14 de dezembro de 2022, publicada na plataforma *SIPPAGweb*, no uso de suas atribuições regulamentares, com base no que determina o art. 74 da Lei n.º 14.133/2021, a Instrução Normativa n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, alterada pela Instrução Normativa n.º 49, de 30 de junho de 2020, as Instruções Normativas n.º 40, de 22 de maio de 2020, e a de n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o Processo SUAP n.º 23308.002418.2024-88, RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR a Equipe de Planejamento da contratação do serviço de fornecimento de água e esgoto da SABESP para o *Campus* Guarulhos do IFSP.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - *Campus* Guarulhos para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Andre Viana Antunes Amaral – SIAPE n.º 234****
Eduardo da Silva Pascoal – SIAPE n.º 154****

Art. 3º. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento até a conclusão da contratação, entendido como sendo a homologação ou ratificação para contratação.

Art. 4º. ESTABELEECER a validade desta Portaria até a conclusão dos trabalhos da Equipe supracitada.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Dê ciência.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

DOUGLAS ANDRADE DE PAULA

SIAPE n.º 157****

Diretor-geral em exercício

IFSP - *Campus* Guarulhos

Publicada no sítio institucional em 7 de janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por:

• Douglas Andrade de Paula, COORDENADOR(A) - FG2 - CTI-GRU, em 07/01/2025 15:36:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 871240
Código de Autenticação: 33fe2e759e



PORTARIA Nº 3/2025 - DRG/GRU/IFSP de 8 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de n.º 6976/IFSP de 14 de dezembro de 2022, publicada na plataforma *SIPPAGweb*, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o que consta na Portaria n.º 1372, de 27 de abril de 2018 e no Processo SUAP n.º 23308.000038.2025-90, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Paulo Vinicius Guimarães Silva, SIAPE n.º 332**** e Eduardo Dantas Leite, SIAPE n.º 330****, para, de acordo com o Decreto n.º 11246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei n.º 14.133/2021, exercer a fiscalização e o acompanhamento do contrato abaixo relacionado:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Contrato	Empresa	CNPJ	Objeto
11154/2024	BRS Suprimentos Corporativos S/A.	03.746.938/0001-43	Contratação de serviços de almoxarifado virtual a fim de atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP.

Art. 2º ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitação e Contratos.

Art. 3º Os membros da comissão acima mencionada fazem jus a carga horária de 2 (duas) horas de atividades semanais, conforme Anexo II da Portaria n.º 2345/IFSP, de 07 de abril de 2021, publicada na plataforma *SIPPAGweb*.

Art. 4º A vigência desta Portaria será concomitante com a vigência do contrato, de acordo com o que está expresso de acordo com o que está expresso no Comunicado n.º 3/2024 - DLA-PRA/PRA-RET/RET/IFSP, de 26 de fevereiro de 2024, ou enquanto houverem pendências de entregas ou pagamentos da CONTRATADA.

Dê ciência.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.
DOUGLAS ANDRADE DE PAULA
SIAPE n.º 157****
Diretor-geral em exercício
IFSP - *Campus* Guarulhos

Publicada no sítio institucional em 8 de janeiro de 2025.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Documento assinado eletronicamente por:

• Douglas Andrade de Paula, COORDENADOR(A) - FG2 - CTI-GRU, em 08/01/2025 18:46:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 872495

Código de Autenticação: b7f9fa153c



PORTARIA Nº 4/2025 - DRG/GRU/IFSP DE 8 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de n.º 6976/IFSP de 14 de dezembro de 2022, publicada na plataforma *SIPPAGweb*, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o que consta na Portaria n.º 1372, de 27 de abril de 2018 e no Processo SUAP n.º 23308.001458.2024-11, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Andreia Moura Casagrande, SIAPE n.º 209**** e Antonio Angelo de Souza Tartaglia, SIAPE n.º 266****, para, de acordo com o Decreto n.º 11246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei n.º 14.133/2021, exercer a fiscalização e o acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato	Empresa	CNPJ	Objeto
01.348/2025	Ramal Virtual Telecomunicações LTDA.	17.007.200/0001-79	Contratação de serviços comuns de telefonia fixa e link de internet redundante de 250mb, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitação e Contratos.

Art. 3º Os membros da comissão acima mencionada fazem jus a carga horária de 2 (duas) horas de atividades semanais, conforme Anexo II da Portaria n.º 2345/IFSP, de 07 de abril de 2021, publicada na plataforma *SIPPAGweb*.

Art. 4º A vigência desta Portaria será concomitante com a vigência do contrato, de acordo com o que está expresso na cláusula segunda do Termo do Contrato.

Dê ciência.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

DOUGLAS ANDRADE DE PAULA

SIAPE n.º 157****

Diretor-geral em exercício

IFSP - *Campus* Guarulhos

Publicada no sítio institucional em 8 de janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por:

• Douglas Andrade de Paula, COORDENADOR(A) - FG2 - CTI-GRU, em 08/01/2025 18:47:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 872455
Código de Autenticação: f7e6fd4ddd



PORTARIA N° 5/2025 - DRG/GRU/IFSP de 8 de janeiro de 2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de n.º 6976/IFSP de 14 de dezembro de 2022, publicada na plataforma *SIPPAGweb*, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n.º 3903, de 04 de novembro de 2015 e no Processo SUAP n.º 23308.000038.2025-90, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR as portarias relacionadas abaixo:

- n.º 35/2024 - DRG/GRU/IFSP de 12 de março de 2024.
- n.º 67/2024 - DRG/GRU/IFSP de 12 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

DOUGLAS ANDRADE DE PAULA

SIAPE n.º 157****

Diretor-geral em exercício
IFSP - *Campus* Guarulhos

Publicada no sítio institucional em 8 de janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ Douglas Andrade de Paula, COORDENADOR(A) - FG2 - CTI-GRU, em 08/01/2025 19:48:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 872511
Código de Autenticação: 750c735ee1



PORTARIA Nº 6/2025 - DRG/GRU/IFSP de 24 de janeiro de 2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de n.º 6976/IFSP de 14 de dezembro de 2022, publicada na plataforma *SIPPAGweb*, no uso de suas atribuições regulamentares, com base no que determina o art. 74 da Lei n.º 14.133/2021, a Instrução Normativa n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, alterada pela Instrução Normativa n.º 49, de 30 de junho de 2020, as Instruções Normativas n.º 40, de 22 de maio de 2020, e a de n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o Processo SUAP n.º 23308.000099.2025-57, RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR a Equipe de Planejamento da contratação de serviços de dedetização e limpeza de caixa d'água para o *Campus* Guarulhos do IFSP.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - *Campus* Guarulhos para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Eduardo Dantas Leite – SIAPE n.º 338****
Celso Antonio Sobral - SIAPE n.º 186****
Pedro Fonseca Ravagnani Disperati – SIAPE n.º 338****

Art. 3º. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento até a conclusão da contratação, entendido como sendo a homologação ou ratificação para contratação.

Art. 4º. ESTABELECER a validade desta Portaria até a conclusão dos trabalhos da Equipe supracitada.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.
DANILA GOMES FREITAS
SIAPE n.º 188****



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Diretora-geral em exercício
IFSP - *Campus* Guarulhos

Publicada no sítio institucional em 24 de janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por:

• **Danila Gomes Freitas, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAA-GRU**, em 24/01/2025 10:23:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 879156
Código de Autenticação: 787fe9b918



PORTARIA Nº 7/2025 - DRG/GRU/IFSP de 24 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de n.º 6976/IFSP de 14 de dezembro de 2022, publicada na plataforma *SIPPAGweb*, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o que consta na Portaria n.º 1372, de 27 de abril de 2018 e no Processo SUAP n.º 23308.002418.2024-88, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR as portarias n.º 115/2023 - DRG/GRU/IFSP de 19 de dezembro de 2023 e n.º 68/2024 - DRG/GRU/IFSP de 12 de julho de 2024.

Art. 2º DESIGNAR o servidor Paulo Vinicius Guimarães Silva, SIAPE n.º 332**** como fiscal técnico e a servidora Nadija Araujo da Mota, SIAPE n.º 323**** como fiscal administrativa, para, de acordo com o Decreto n.º 11246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei n.º 14.133/2021, exercerem a fiscalização e o acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato	Empresa	CNPj	Objeto
----------	---------	------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

2.348/2025	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP	43.776.517/0001-80	Fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário.
------------	--	--------------------	--

Art. 3º ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitação e Contratos.

Art. 4º Os membros da comissão acima mencionada fazem jus a carga horária de 2 (duas) horas de atividades semanais, conforme Anexo II da Portaria n.º 2345/IFSP, de 07 de abril de 2021, publicada na plataforma *SIPPAGweb*.

Art. 5º A vigência desta Portaria será concomitante com a vigência do contrato, de acordo com o que está expresso na cláusula 1.2 do Termo de Referência do referido contrato.

Dê ciência.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

DANILA GOMES FREITAS

SIAPE n.º 188****

Diretora-geral em exercício

IFSP - *Campus* Guarulhos

Publicada no sítio institucional em 24 de janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por:

• **Danila Gomes Freitas, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAA-GRU**, em 24/01/2025 10:23:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 879133
Código de Autenticação: fe6162cbc6





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 8/2025 - DRG/GRU/IFSP de 27 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de n.º 6976/IFSP de 14 de dezembro de 2022, publicada na plataforma *SIPPAGweb*, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n.º 3903, de 04 de novembro de 2015 e no Processo SUAP n.º 23308.000116.2025-56 , RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR as portarias relacionadas abaixo:

- n.º GRU.0062/2022 de 16 de maio de 2022;
- n.º 67/2024 - DRG/GRU/IFSP de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

DANILA GOMES FREITAS

SIAPE n.º 188****

Diretora-geral em exercício

IFSP - *Campus* Guarulhos

Publicada no sítio institucional em 27 de janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por:

• **Danila Gomes Freitas, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAA-GRU**, em 27/01/2025 12:39:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 880413
Código de Autenticação: eea8d42ae1





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 9/2025 - DRG/GRU/IFSP de 27 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de n.º 6976/IFSP de 14 de dezembro de 2022, publicada na plataforma *SIPPAGweb*, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n.º 3903, de 04 de novembro de 2015 e no Processo SUAP n.º 23308.000116.2025-56, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR as portarias relacionadas abaixo, as duas primeiras por finalização de comissão e a última por erro de digitação:

- n.º GRU.0062/2022 de 16 de maio de 2022;
- n.º 9/2023 - DRG/GRU/IFSP de 31 de janeiro de 2023;
- n.º 8/2025 - DRG/GRU/IFSP, de 21 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

DANILA GOMES FREITAS

SIAPE n.º 188****

Diretora-geral em exercício
IFSP - *Campus* Guarulhos

Publicada no sítio institucional em 27 de janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Danila Gomes Freitas, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAA-GRU**, em 27/01/2025 16:02:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 880975
Código de Autenticação: 421679bf83





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 10/2025 - DRG/GRU/IFSP de 27 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de n.º 6976/IFSP de 14 de dezembro de 2022, publicada na plataforma *SIPPAGweb*, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o que consta na Portaria n.º 1372, de 27 de abril de 2018 e no Processo SUAP n.º 23308.002418.2024-88, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Nadija Araujo da Mota, SIAPE n.º 323**** como fiscal técnica e o servidor Pedro Fonseca Ravagnani Disperati, SIAPE n.º 338**** como fiscal administrativo, para, de acordo com o Decreto n.º 11246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei n.º 14.133/2021, exercerem a fiscalização e o acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato	Empresa	CNPJ	Objeto
03.348/2025	Lima Gás Distribuidora LTDA.	01.231.358/0001-98	Carga de gás liquefeito de petróleo, acondicionada em cilindros de 45 quilos, com lacre de segurança sobre a válvula com a marca da empresa engarrafadora e rótulo informativo do produto, e características de acordo com as normas da ANP. Validade mínima de 4 meses. Incluindo transporte, abastecimento e o fornecimento de dois cilindros P45 (com válvula e mangueira) por comodato.

Art. 2º ATRIBUIÇÕES DOS FISCAIS: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitação e Contratos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Os membros da comissão acima mencionada fazem jus a carga horária de 2 (duas) horas de atividades semanais, conforme Anexo II da Portaria n.º 2345/IFSP, de 07 de abril de 2021, publicada na plataforma *SIPPAGweb*.

Art. 4º A vigência desta Portaria será concomitante com a vigência do contrato, de acordo com o que está expresso na cláusula segunda do Termo de Referência do referido contrato.

Dê ciência.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

DANILA GOMES FREITAS

SIAPE n.º 188****

Diretora-geral em exercício

IFSP - *Campus* Guarulhos

Publicada no sítio institucional em 27 de janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Danila Gomes Freitas, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAA-GRU**, em 27/01/2025 17:35:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 879166
Código de Autenticação: ca83bc7dd0



PORTARIA Nº 11/2025 - DRG/GRU/IFSP de 29 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de n.º 6976/IFSP de 14 de dezembro de 2022, publicada na plataforma *SIPPAGweb*, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o que consta na Portaria n.º 1372, de 27 de abril de 2018 e no Processo SUAP n.º 23308.001076.2023-06, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Leandro Molitor Sanson n.º 330**** como fiscal titular e o servidor Pedro Fonseca Ravagnani Disperati, SIAPE n.º 338**** como fiscal suplente, para, de acordo com o Decreto n.º 11246, de 27 de outubro de 2022, que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

regulamenta o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei n.º 14.133/2021, exercerem a fiscalização e o acompanhamento do empenho abaixo relacionado:

Empenho	Empresa	CNPJ	Objeto
2023NE98	ISH Tecnologia S/A	01.707.536/0001-04	Aquisição de Firewall Institucional

Art. 2º ATRIBUIÇÕES DOS FISCAIS: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitação e Contratos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos praticados a partir da data de 27 de dezembro de 2023 e terá vigência até a finalização do empenho relacionado.

Dê ciência.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

DANILA GOMES FREITAS

SIAPE n.º 188****

Diretora-geral em exercício
IFSP - *Campus* Guarulhos

Publicada no sítio institucional em 29 de janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Danila Gomes Freitas, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAA-GRU**, em 29/01/2025 13:48:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 881782
Código de Autenticação: ea136d5a54





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E SUPRIMENTOS DE FUNDOS

MÊS	DIÁRIAS	SUPRIMENTOS DE FUNDOS
JANEIRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
JANEIRO	01	11
TOTAL/ANO	01	11